



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Processo nº 2100.01.0040991/2020-28

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

Referência: Processo nº 2100.01.0040991/2020-28.

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02030000673/17

Requerente: Wilson Xavier de Souza - **CPF:** 072.924.666-30

Imóvel: Sítio Vereda das Flores

Municípios: Três Marias

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo.

Bioma: Cerrado **Fisionomia predominante:** cerrado

Área da Propriedade: 20,2046 ha

Unidade Responsável: URBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, ARQUIVA o pedido de Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo no Sítio Vereda das Flores, município de Três Marias, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, tendo em vista a solicitação do requerente anexada ao processo.

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Supervisor(a)**, em 18/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19578881** e o código CRC **5E570971**.